

LEI N° 14.231, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Denomina Japir de Freitas o logradouro conhecido como Viela Nove – Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Japir de Freitas o logradouro conhecido como Viela Nove – Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitário e sindicalista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

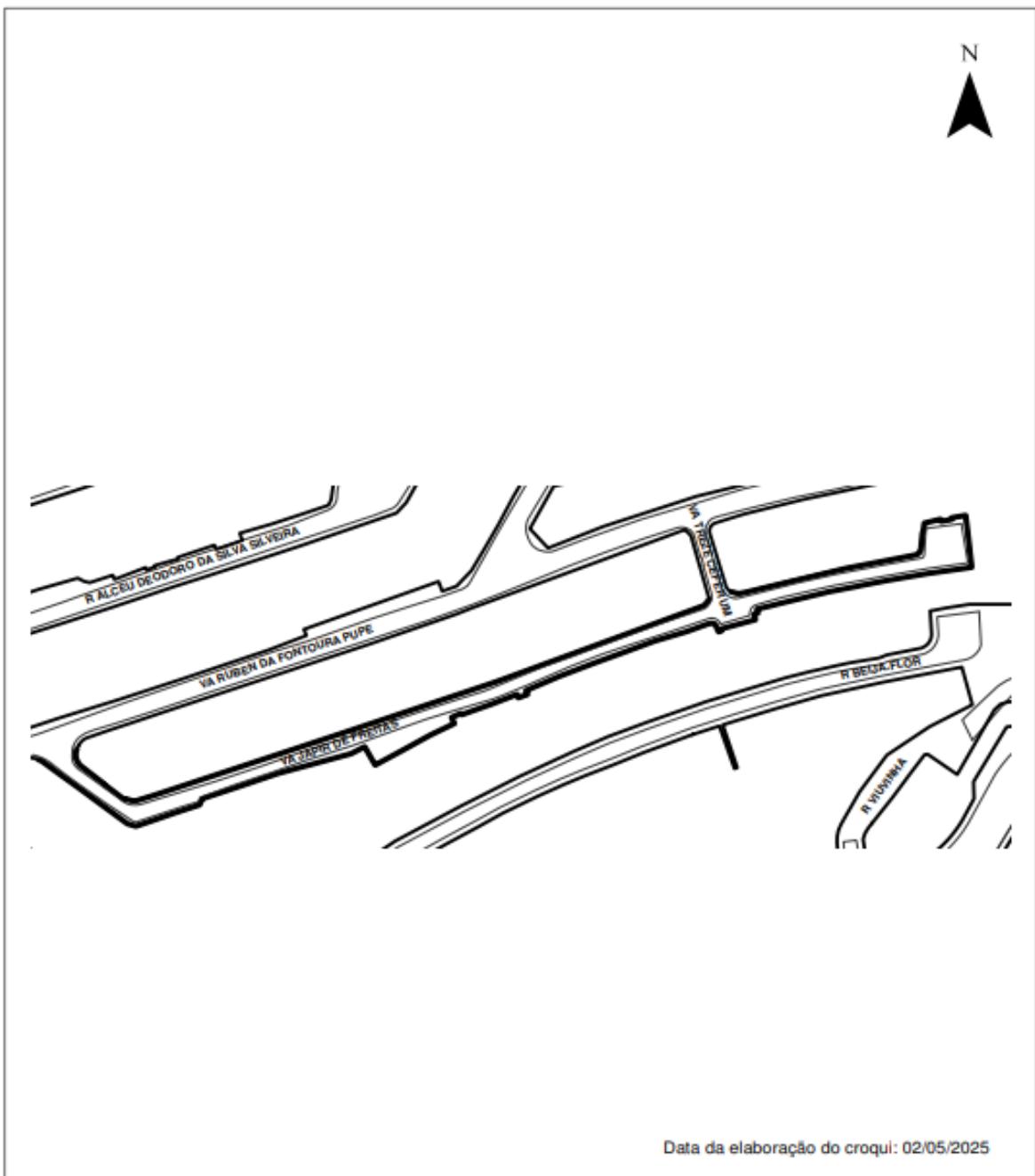
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de maio de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da [Lei](#) 14.231

Processo: 25.0.000050385-4

Data: 09.05.2025